

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202418037001326

Nome: SAFETE

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Ato Autorizativo

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 25/2024

I – HISTÓRICO

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Sr. Ednei Fernandes, diretor do SAFETE - Sistema de Aprendizagem e Formação de Profissional de Anápolis/GO, ao Conselho Estadual de Educação, referente a prorrogação do ato autorizativo dos cursos de Qualificação Profissional em, Eletricista de Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, Classe de Tensão até 36,2 Kv e Eletricistas de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 Kv, pelo prazo de 90 dias.

Consta dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 01/2024;
- Resolução CEE/CEP N. 32/2020;
- E-mail.

É o histórico, passo a análise.

II - ANÁLISE

O SAFETE obteve o seu credenciamento e autorização para oferecer os cursos de Qualificação em Profissional em, Eletricista de Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, Classe de Tensão até 36,2 Kv e Eletricistas de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 Kv, nos termos da Resolução CEE/CEP N. 32/2020 com vigência até 31/12/2023, (56198018).

O requerente justifica seu pedido em razão da necessidade de apresentar ato vigente dos cursos de Qualificação acima citados, à concessionária parceira, de Energia Elétrica Equatorial.

É importante salientar que o SAFETE - Sistema de Aprendizagem e Formação de Profissional autuou o processo de credenciamento e renovação de autorização dos cursos no prazo de 120 dias antes do vencimento conforme a legislação vigente CEE/CP N.04/2015, Art. 23. No entanto, o tramite de processo dessa natureza necessita de visita *in loco*, motivo da demora de resolução.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III - VOTO

Ante o acima exposto, vota-se por:

- **Prorrogar o credenciamento** do SAFETE - Sistema de Aprendizagem e Formação de Profissional de Anápolis/GO e a **autorização** até 31 de julho de 2024, dos cursos de Qualificação Profissional em: "Eletricista De Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de Distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, classe de tensão até 36,2 kV". – Com Carga Horária de 240 (duzentos e quarenta) horas e "Eletricista de Redes Energizadas – Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 com 250h"

É a voto.

Thaís Falone Bernardes

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da conselheira relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 01/02/2024, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/02/2024, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56216647** e o código CRC **4BA9CD26**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037001326



SEI 56216647